



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

**DECRETO Nº 005-A, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

**ATUALIZA OS VALORES DAS  
DESPESAS REFERENTE AO TFD,  
CONSTANTES DA LEI 1.692/2024,  
CONFORME AUTORIZADO PELO ART.  
10, §2º, DA MESMA LEI.**

O Sr. Alexandre Eller de Souza, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA,**

**Art. 1º.** – Conforme autorização expressa no art. 10, §2º, da Lei 1.692/2024, ficam reajustados os valores das despesas referente ao TFD pelo Município de Fama-MG, constantes do art. 10 daquela Lei, mediante a aplicação do coeficiente representativo da variação da inflação, nos termos do índice oficial do Governo Federal (INPC) dos meses de janeiro a dezembro do ano de 2025: 3,90%, passando a vigorar os valores que seguem no anexo I deste decreto.

**Art. 2º.** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 09 de janeiro de 2026.

  
**Alexandre Eller de Souza**  
**Prefeito Municipal**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

## **ANEXO I**

### **VALORES À TÍTULO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO**

| <b>Valores pagos pelo Município</b>                                          |            |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Alimentação sem pernoite – locais que distam de 50km até 200km do Município  | R\$ 17,85  |
| Alimentação e pernoite - locais que distam de 50km até 200km do Município    | R\$ 52,60  |
| Alimentação sem pernoite – locais que distam de 201km até 350km do Município | R\$ 26,79  |
| Alimentação e pernoite – locais que distam de 201km até 350km do Município   | R\$ 78,91  |
| Alimentação sem pernoite – locais que distam de 351km até 500km do Município | R\$ 35,71  |
| Alimentação e pernoite – locais que distam de 351km até 500km do Município   | R\$ 105,22 |
| Alimentação sem pernoite – locais que distam além de 501km do Município      | R\$ 44,64  |
| Alimentação e pernoite – locais que distam além de 501km do Município        | R\$ 141,09 |